



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



EMENDA Nº 8 /2019 (MODIFICATIVA)
(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)

GABINETE DA MESA DIRETORA
PC nº 06 / 2019
fl. nº 49

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2019,
que "Institui o Código de Ética e Decoro
Parlamentar da Câmara Legislativa do
Distrito Federal e dá outras
providências.

Dê-se ao Art. 4º, XIV a seguinte redação:

Art. 4º ...

XIV - prestar contas do mandato à sociedade, disponibilizando as informações para o seu acompanhamento, inclusive pela internet.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo dar mais publicidade, pelos diversos meios de informação para que a sociedade possa ter total acesso as informações referentes ao mandato.

Sala de sessões, em 19 DE SETEMBRO de 2019.

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS
PSD - DF